

LEI Nº 431/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **RUA VICENTE FACUNDO DE MELO** ao trecho de terra que compreende a Rua 02 (dois) que inicia na RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Estrada para o Sítio Paratibe) e finaliza no limite do imóvel pertencente ao Município de Ibiapina com o imóvel pertencente ao Sr. Antonio Viana de Vasconcelos, a Zona Urbana deste Município, no Bairro São João, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 02 DE ABRIL DE 2009



Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL